DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	4
Atos Legislativos	4
Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-SP faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Processo nº. 089/2017 – Tomada de Preços nº 002/2017, tipo Menor Preço, por empreitada global, visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obras de infraestrutura urbana (Recapeamento) das vias: Av. 09, entre as Ruas 20 e 22; Av. 11, entre as ruas 20 e 22; Rua 02, entre as Av. 07 e 05; Av. João Gonçalves, entre as Rua Francisco R. de Castro e Sebastião Rodrigues; Rua José A. Barcelos, ente as Av. 07 e 09; Rua Floriano B. Costa, ente as Av. Múneo Shimoxako e João Gonçalves; Rua Geraldo I. Lopes, entre as Av. Múneo Shimozako e João Gonçalves; Rua Idinei C. Franco, entre as Ruas 02 e 04; Rua Idinei C. Franco, entre as Ruas José A. Barcelos e 02; Av. 19, entre as Ruas 02 e José A. Barcelos; Rua 06, entre as Av. 05 e 07; Av. 13, entre as Ruas 06 e 08; Rua Bahia, entre as Rua Minas Gerais e Paraná; e Av. 15, entre as Ruas 20 e 22, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU MCIDADES n°. 830.540/2016, firmado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico, estabelecidos neste Edital e seus Anexos, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no Edital. A entrega dos envelopes se dará até às 09h00, do dia 11 de outubro de 2017, e a abertura dos envelopes será realizada as 09h30, no mesmo dia, na sede da Prefeitura Municipal. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras, das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Antônio Levino, nº. 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, a partir do dia 26 de setembro de 2017. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3801-9020, Prefeitura Municipal de Riolândia, em 25 de setembro de 2017. FABIANA BARCELLOS FERREIRA – Prefeito Municipal – Publique-se.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 062/2017 – Pregão Presencial nº 022/2017

O Município de Riolândia, por meio da Prefeita Municipal, torna público o 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 092/2017, que trata do reequilíbrio do valor do contrato, firmado com a empresa ROMERO E SANTOS AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 07.452.833/0004-85, sendo que por litro de “Gasolina Comum” será pago o valor de R$ 3,999 e do “Óleo Diesel B S 500” será pago o valor de R$ 3,363. Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 25 de setembro de 2017 – FABIANA BARCELOS FERREIRA– Prefeita Municipal. Publique-se.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 062/2017 – Pregão Presencial nº 022/2017

O Município de Riolândia, por meio da Prefeita Municipal, torna público o 4º Termo Aditivo que trata do reequilíbrio do valor do contrato nº. 091/2017, firmado com a empresa AUTO POSTO CARDOSO & CARVALHO LTDA, CNPJ: 96.645.353/0001-18, sendo que por litro de “OLEO DIESEL B S-10 ORIGINAL” será pago o valor de R$ 3,499. Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 25 de setembro de 2017 – FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal. Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Contratos

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EPP.

R$19.148,00 (Dezenove Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais)

OBJETO: contratação de empresa para quisição de toners e cartuchos remanufaturados, para suprir as necessidades de manutenção dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.ASSINATURA: 15/09/2017 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 086/2017 - Pregão Presencial nº 041/2017

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 086/2017 - Pregão Presencial nº 041/2017; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios e na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de mecânica, da frota de veículos pesados, da prefeitura municipal de Riolândia, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência, conforme propostas apresentadas e julgada vencedora, em favor da empresa: COMTEL COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.097.838/0001-21, pelo valor total de R$ 221.788,10 (duzentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 22 de setembro de 2017. FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: contato@riolândia.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.009 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Membros da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes que especifica.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de minhas atribuições legais, e de conformidade com a Resolução nº.001 DE 09 DE JUNHO DE 2017, FAZ publicar o seguinte ATO:

ARTIGO 1º - A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, para fiscalização de instituições que recebem subvenções ou firmam Convênios/Parcerias com a Municipalidade, composta de 3 membros, sendo Presidente, Relator e Membro, fica assim constituída:

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS RELEVANTES

1º membro: ANTONIO CARLOS SANTNA DA SILVA (Presidente)
2º membro: MÁRIO CAZUO FIDIOKA (Relator)
3º membro: JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS (Membro)

ARTIGO 2º- A mencionada Comissão atuará durante o período restante do mandato da 16ª Legislatura, e de conformidade com os termos da Resolução nº.001 de 09 de Junho de 2017.

ARTIGO 3º- Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de Setembro de 2017.

= JESUS APARECIDO DA SILVA =
- Presidente da Câmara Municipal -

Publicado por afixação e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.-
.-
.-

-Mônica de Fátima Barbosa da Silva-
-Secretária Geral-

Rua Oito, 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/ Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo